

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 54/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 064.668.744-19.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 5E2A6E6A**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 55/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. DAMIÃO SARAIVA DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 053.091.854-45.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6163BE4E**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 56/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. GERSON LAURENTINO DE SOUZA NETO, inscrito no CPF nº 084.463.894-36.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 45D4E263**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 57/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE

DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. INGRID VITÓRIA MIRANDA DA SILVA, inscrito no CPF nº 126.242.744-48.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 40237F67**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 58/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. JACIARA DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF nº 061.980.214-67.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 5FE3F31B**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 59/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. JERSUYR JEFFERSON SIMÃO DE MELO, inscrito no CPF nº 086.676.814-90.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 726EDC5F**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 60/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARIA DAS DORES DE JESUS CUNHA, inscrito no CPF nº 642.532.954-87.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 4F803D6A**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 61/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARIA DAS VIRGENS DE LIMA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 452.957.604-30.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3EB3C49A**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 62/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. NAYARA ANGELA BARACHO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 116.684.254-16.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6ED9CDE3**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 63/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RAYNARA BELO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 708.440.454-62.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6373AE7B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº068/2017

Modalidade: CONVITE Nº 01/2017

Tipo: A de menor preço global.

Objeto: o objeto do presente contrato, quais sejam, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À REFORMA DO PRÉDIO COM UMA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa e Distrato da Empresa colocada em 1º lugar e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ(MF) nº 15.551.615/0001-83, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme art.64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Arez/RN, 07 de novembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL

HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA

MEMBRO

ANA FLÁVIA DOS SANTOS

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 630DF90A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 048/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 20/11/2017, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo, junto à Caixa Econômica Federal – agência de Currais Novos, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 17 de novembro de 2017.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 5323239A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2017**

Espécie: Ata nº 017/2017, modalidade, Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível devidamente identificado no Edital competente. Participante vencedor: Walfredo Lopes & Filhos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.634.597/0001-87. Item I – Gasolina – Menor valor por item: R\$ 4,13; Item II – Etanol – Menor valor por item: R\$ 3,37 e Item III – Óleo Diesel – Menor valor por item: R\$ 3,42. Vigência: 12 meses a contar da sessão. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativo são partes integrantes deste extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó-RN, 17 de novembro de 2017. Pregoeiro oficial: Robson Santana Pires Segundo. Espécie: Ata nº 017/2017, modalidade, Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível devidamente identificado no Edital competente. Participante vencedor: Walfredo Lopes & Filhos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.634.597/0001-87. Item I – Gasolina – Menor valor por item: R\$ 4,13; Item II – Etanol – Menor valor por item: R\$ 3,37 e Item III – Óleo Diesel – Menor valor por item: R\$ 3,42. Vigência: 12 meses a contar da sessão. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativo são partes integrantes deste extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó-RN, 17 de novembro de 2017. Pregoeiro oficial: Robson Santana Pires Segundo.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 45B7D4EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2017.**

A Câmara Municipal de Caicó-RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Pregão Presencial nº 017/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível devidamente identificado no Edital competente.

Participante vencedor: Walfredo Lopes & Filhos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.634.597/0001-87. Valor da proposta vencedora: Item I – Gasolina – Menor valor por item: R\$ 4,13; Item II – Etanol – Menor valor por item: R\$ 3,37 e Item III – Óleo Diesel – Menor valor por item: R\$ 3,42. Vigência: 12 meses. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação

17 de novembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5D63E59B

**SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2017**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à Escola Agrícola de Jundiá, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 8 de novembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 6D64865C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
PP 004/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000022/17

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP 004/2017, destinado a prestação de serviços de locação da licença de uso softwares de gestão pública integrado com os módulos: [orçamento, contabilidade pública, licitação e contratos, patrimônio e portal da transparência], destinado a Câmara Municipal de Campo Grande/RN, o Sr RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA, ADJUDICA ao licitante vencedor do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA; Quantidade: 12.000 Unidade de fornecimento: MÊS; Situação: ADJUDICADO em 17/11/2017 às 10:30:49; adjudicado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R\$ 700,000 (Setecentos Reais) mensal, totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Campo Grande/RN, em 17 de novembro de 2017

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 49B9DC5B

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
PP 004/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000022/17

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 004/2017, destinado a prestação de serviços de locação da licença de uso softwares de gestão pública integrado com os módulos: [orçamento, contabilidade pública, licitação e contratos, patrimônio e portal da transparência], destinado a Câmara Municipal de Campo Grande/RN, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA; Quantidade: 12.000 Unidade de fornecimento: MÊS; Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2017 às 12:00:10; homologado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 02.288.268/0001-04, pelo menor preço, no valor de R\$ 700,000 (Setecentos Reais) mensal, totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Campo Grande - RN, em 17 de novembro de 2017

ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR

PRESIDENTE

Autoridade Competente

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 681AD608

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2017 RESULTADO DE
JULGAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000022/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 004/2017, para a prestação de serviços de locação da licença de uso softwares de gestão pública integrado com os módulos: [orçamento, contabilidade pública, licitação e contratos, patrimônio e portal da transparência], destinado a Câmara Municipal de Campo Grande/RN. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA; Quantidade: 12.000 Unidade de fornecimento: MÊS; Situação: ADJUDICADO em 17/11/2017 às 10:30:49 adjudicado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R\$ 700,000 (Setecentos Reais) mensal, totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, autoridade competente da CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA; Quantidade: 12.000 Unidade de fornecimento: MÊS; Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2017 às 12:00:10; homologado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 02.288.268/0001-04, pelo menor preço, no valor de R\$ 700,000 (Setecentos Reais) mensal, totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

CAMPO GRANDE - RN, 17 de novembro de 2017

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA

Pregoeiro

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 510377EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 029/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Janduí Pires Dantas, Vereador desta Câmara Municipal, uma diária a título de ressarcimento, em virtude do mesmo ter comparecido a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, na cidade de Natal/RN, para no dia 09 de novembro do ano em curso, participar de reunião com o Secretário Ivan Lopes Júnior, para tratar de assuntos relacionados ao município..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN, 17 de novembro de 2017.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5BC32CB8

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 030/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Francisco Assis de Oliveira, Vereador desta Câmara Municipal, uma diária a título de ressarcimento, em virtude do mesmo ter comparecido a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, na cidade de Natal/RN, para no dia 09 de novembro do ano em curso, participar de reunião com o Secretário Ivan Lopes Júnior, para tratar de assuntos relacionados ao município..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN, 17 de novembro de 2017.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5EFC207E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 1/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, faz saber a todos os interessados que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço nº 001/2017, teve o seguinte resultado: Empresa(s) HABILITADA(S): B K L CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Empresa(s) INABILITADA(S): PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME; CONSTRUTORA SENA & CAVALCANTE LTDA.

Gov. Dix-Sept-Rosado – RN, 17 de novembro de 2017

JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA

Presidente da CPL

FRANCISCO ODERIVAN DA SILVA

Membro

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

Secretária

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 65BF328E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 020/2017

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE 100 (CEM) CADEIRAS
Contratado.....: L L BRAGA - ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 15 de Novembro de 2017
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4EE842CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 021/2017

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do

processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONFECÇÃO DE DUAS PORTAS EM VIDRO C/ INSTALAÇÃO
Contratado.....: Antônio Fabiano de Oliveira Cavalcante – 009.531.514-41

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 17 de Novembro de 2017
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 76FC7EE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 061/2017 - GAB/PRES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE LIMA TEIXEIRA, CPF: 897.913.714-15 Cargo/Função: Vereador, 1/2 diária no valor de R\$ 160,00.

Destino: Natal/RN

Período: 20 de novembro de 2017

Objetivo: Participação da oficina acerca da construção e implantação de uma Política Municipal de Saneamento Básico (equipe da UFRN e FUNASA), realizada no Auditório Principal do Instituto Agora, UFRN, Campus Central.

Pedro Velho (RN), 17 de novembro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 69D1B3CA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 062/2017 - GAB/PRES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CASSIANO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF: 055.400.714-25 Cargo/Função: Vereador, 1/2 diária no valor de R\$ 160,00.

Destino: Natal/RN

Período: 20 de novembro de 2017

Objetivo: Participação da oficina acerca da construção e implantação de uma Política Municipal de Saneamento Básico (equipe da UFRN e FUNASA), realizada no Auditório Principal do Instituto Agora, UFRN, Campus Central.

Pedro Velho (RN), 17 de novembro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6A71EBBB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 063/2017 - GAB/PRES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANANILDA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 429.765.704-00 Cargo/Função: Vereadora, 3 (três) diárias e 1 (uma) 1/2 diária no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa

Período: 20 a 23 de novembro

Objetivo: Participação no 92º Seminário de Agentes Públicos Municipais.

Pedro Velho (RN), 17 de novembro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 50C0DABB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 064/2017 - GAB/PRES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor AUGUSTO GONZAGA DA SILVA NETO, CPF: 035.676.764-74 Cargo/Função: Vereador, 3 (três) diárias e 1 (uma) 1/2 diária no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa

Período: 20 a 23 de novembro

Objetivo: Participação no 92º Seminário de Agentes Públicos Municipais.

Pedro Velho (RN), 17 de novembro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 572E4B3F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 04/2017

A Pregoeira da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, torna público que fará realizar no dia 30 de novembro de 2017, na sede da Câmara Municipal, às 10:30 horas (Horário Local) a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL SRP, objetivando a futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Câmara Municipal – Sala de Licitações, situada a Av. Professor Genar Bezerril, nº 86 - Centro, Pedro Velho/RN no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Pedro Velho/RN, 17 de novembro de 2017

Grazielle Soares de Lima Dantas

Pregoeira

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6CE58AA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO Nº 01

Processo Administrativo nº 131100001/2017

Modalidade : Carta Convite nº 001/2017

Tipo : Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, torna público que realizará em 28 / 11 / 2017 às 10h, certame licitatório na modalidade CONVITE e tipo Menor Preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN. O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sala de licitação da Câmara Municipal, situada Rua 21 de Abril, 377 – Centro – Poço Branco/RN, CEP.: 59.560-000, a partir desta publicação, no horário de 8:00 às 13:00 hs.

Poço Branco/RN, 17 de Novembro de 2017.

Mário Sergio de Freitas

Presidente da CPL

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 6A1FB5E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, no uso das suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Rafael-Godeirenses, maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade,

que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir as metas para o PLANO PLURIANUAL 2018-2021 e a Lei Orçamentária Anual de 2018, no seguinte local, data e horário:

A Audiência Pública será realizada no dia 21 de novembro de 2017, com início marcado para às 14:00 horas, na Sede do Legislativo Municipal, localizado na Avenida Benedito Julião de Medeiros, Nº 62, centro, Rafael Godeiro/RN.

PROGRAMAÇÃO

- 14:00 Credenciamento e Lista de Presença
 - 14:30 Abertura – Composição da Mesa Coordenadora e Palavra da Prefeita
 - 14:45 Exposição dos objetivos da reunião
 - 15:00 Divisão dos Grupos de Trabalho
 - 15:05 Discussão das propostas e ações
 - 16:00 Fechamento dos Trabalhos com elaboração e assinatura da Ata da Audiência.
- Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.
- Rafael Godeiro, RN, de 17 de novembro de 2017
- Antonio Carlos Dantas
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4EA077CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 017/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor FÁBIO LIMA DOS SANTOS, Carteira de Identidade nº 002.934.461 SSP/RN e CPF nº 012.760.404.90., do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 31 de outubro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 47DDE356

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 069/2017**

PORTARIA Nº 069/2017 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora SUZAN SUANNE GOMES DA CUNHA, Carteira de Identidade nº 002.991.268 SSP/RN e CPF nº 088.966424-26, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 01 de novembro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 47AE774F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
CAMPESTRE/RN. Nº 06/2017**

Ato disposto sobre aprovação do parecer prévio das contas do Ex-Prefeito José André de Mendonça.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais e regimentais, em face da votação de julgamento na sessão ordinária do dia 16 de novembro de 2017, que manteve o parecer do Tribunal de Contas do Estado pela votação de quatro (04) votos, a favor do parecer do Tribunal de Contas e cinco (05) ausências por retirada dos Vereadores do Plenário no momento da votação:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer do Tribunal de Contas do Estado em relação as contas do exercício de 21 de maio a 21 de agosto do ano de 2009 do Ex-Prefeito José André de Mendonça, pela desaprovação das contas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Ato Administrativo da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio José Matias de Araújo, Câmara Municipal de São José do Campestre/RN em, 17 de novembro de 2017.

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4805BFF8

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
CAMPESTRE/RN. Nº 04/2017**

Ato disposto sobre aprovação do parecer prévio das contas do Ex-Prefeito José Borges Segundo.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais e regimentais, em face da votação de julgamento na sessão ordinária do dia 16 de novembro de 2017, que manteve o parecer do Tribunal de Contas do Estado pela votação de três (03) pela manutenção do parecer, uma (1) abstenção e cinco (5) ausências pela saída do Plenário no momento da votação:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer do Tribunal de Contas do Estado em relação as contas do exercício do ano de 2011 do Ex-Prefeito José Borges Segundo, pela aprovação com ressalvas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Ato Administrativo da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio José Matias de Araújo, Câmara Municipal de São José do Campestre/RN em, 17 de novembro de 2017.

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3E747463

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
CAMPESTRE /RN. Nº 05/2017**

Ato disposto sobre aprovação do parecer prévio das contas do Ex-Prefeito Geraldo Paiva dos Santos Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais e regimentais, em face da votação de julgamento na sessão ordinária do dia 16 de novembro de 2017, que manteve o parecer do Tribunal de Contas do Estado pela votação de quatro (4) votos a favor do parecer prévio do TCE e cinco ausências com a saída do Plenário dos Vereadores no momento do regime de votação:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer do Tribunal de Contas do Estado em relação as contas do exercício do ano de 2007 do Ex-Prefeito Geraldo Paiva dos Santos Júnior, pela aprovação com ressalvas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Ato Administrativo da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio José Matias de Araújo, Câmara Municipal de São José do Campestre/RN em, 17 de novembro

de 2017

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4B617383

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 REF.: CONTRATO Nº.
022/2017**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da Câmara Municipal, com sede administrativa na Rua Chico Otaviano, SN – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.393.126/0001-85, neste ato representada pela Sra. Presidente Mellyna Passos Maia Coelho, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa Francisca Maria da Silva Pereira 97930830349, inscrita no CNPJ nº. 27.027.619/0001-46, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27 de agosto de 2017 nos termos previstos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor inicial é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
2.2 Passando o valor atualizado para R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 13 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de São Miguel

Contratante

Francisca Maria da Silva Pereira 97930830349

Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 57D4991A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 52, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, II e art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO VICTOR DA SILVA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL desta Câmara nos termos do Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº 1.171/16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de outubro de 2017.

São Tomé/RN, 10 de outubro de 2017.

Josinaldo Amaro de Lima

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 5D77682E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 106, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o a Suspensão de Pagamento de Verba de Gabinete e/ou de Ajuda de Custo a Vereadores, sob fundamento da Resolução Legislativa nº 002/2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, caput, incisos I, II e III da Lei Orgânica desse Município (Promulgada em 03.04.1990), c/c art. 39, caput, incisos II e XXV, do Regimento Interno dessa Edilidade (Resolução nº 023/91), e

CONSIDERANDO que, desde do início dessa legislatura não ocorreu pagamento de qualquer verba de gabinete e/ou ajuda de custo a nenhum vereador ou a esta Presidente;

CONSIDERANDO que, o atendimento a determinação cautelar

do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos do processo nº 006980/2013, perante aquela corte;

CONSIDERANDO, ainda, a obrigatoriedade aos princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender imediatamente o pagamento da verba de gabinete e/ou qualquer ajuda de custo a parlamentar, inclusive sob a fundamentação prevista na Resolução Legislativa nº

002/2013.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidente

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 52A61B4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2017 - CMRG

Constitui a Equipe de Transição de Mandatos de que trata o artigo 2º. da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a Administração Pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Transição de Mandatos de que trata o artigo 2º. da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a Administração Pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

Art. 2º. Ficam designados os servidores municipais abaixo indicados para compor a Comissão de Transição de que trata a Resolução mencionada no artigo primeiro, os quais ficam autorizados e incumbidos, por este ato, de repassar dados, informações e documentos que se fizerem essenciais ao regular cumprimento do processo de transição, segundo sua respectiva área de atuação:

NOME	CPF	SETOR	FUNÇÃO
Wellington Evaristo Jales	722.040.284-87	Acessoria Jurídica	Coordenador
Kennedy Paiva da Silva	084.527.344-25	Controladoria	Membro
Manoel Firmino da Silva Filho	057.828.624-67	Secretaria	Membro

Art. 3º. Fica disponibilizada a infraestrutura e instalações administrativas do órgão público municipal que se façam necessários à garantia do desenvolvimento dos trabalhos da Equipe de Transição de Mandato, bem como o pleno acesso às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal, a relação de todos os programas (softwares) utilizados pela administração pública, devidamente acompanhados das respectivas senhas de acesso aos mesmos, considerada a obrigatoriedade da apresentação dos demais dados, informações e documentos que venham ser requisitados pela Equipe de Transição de que trata esta Portaria.

Art. 4º. Competirá à Equipe de Transição de Mandato proceder à análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, conseqüentemente, relatório técnico conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal o qual será apresentado ao Presidente Eleito até o 10º. (décimo) dia útil após a sua posse dele dando igual conhecimento ao expresidente mediante apresentação de cópia autêntica.

Art. 5º. As atividades constantes desta Portaria bem como as atribuições executadas pela Equipe de Transição de Mandato não incidirão qualquer ônus para o erário municipal, as quais cessarão com a entrega do Relatório Técnico Conclusivo ao novo gestor, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução referida no artigo primeiro.

Art. 6º. A equipe de transição hora instituída terá seus trabalhos coordenados pelo Sr Wellington Evaristo Jales, CPF: 722.040.284-87.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rafael Godeiro-RN, em 16 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 55E31F45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de São Vicente
 Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Pag.: 0001

LRF, Art 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	582.657,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.009.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.009.000,00
Despesas Empenhadas	582.657,00
Despesas Liquidadas	582.657,00
Despesas Pagas	582.657,00
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	582.657,00
Despesas Liquidadas	582.657,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de São Vicente
 Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Pag.: 0002

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-582.657,00	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

Rio Grande do Norte
Governho Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Pag.: 0003

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	30.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	0,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Pag.: 0004

	Valor Apurado no
	Exercício Corrente
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 17/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 07:52:42

ERI VAN FREITAS DE MEDEIROS
PRESIDENTE

DULCI MEYRE MARIA DE ARAUJO
CONTADOR

LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA
Tesoureiro

MANOEL LOPES DE MEDEIROS
CONTROLADOR

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.